



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 897/24

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

18 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: Escritório de Contabilidade para planejamento, gestão e prestação de contas dos recursos oriundos dos programas PDDE, PNAE e PNATE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/03/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Escritório de Contabilidade para planejamento, gestão e prestação de contas dos recursos oriundos dos programas PDDE, PNAE e PNATE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J & D SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 21.600,00.

Tacima - PB, 15 de março de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Escritório de Contabilidade para planejamento, gestão e prestação de contas dos recursos oriundos dos programas PDDE, PNAE e PNATE; DESIGNO as servidoras Luciana Araujo da Rocha Macedo, Secretária Municipal, como Gestora; e Alecia Cristina Barreto Fonseca Santos Sousa, Coordenadora Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

Tacima - PB, 15 de março de 2024

OFICIOS



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA - PB
PALÁCIO JOSEVAH LINS COELHO
End. Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro Tacima - PB CEP 58.240-000
CNPJ: 08.787.392/0001-92
e-mail: pmtacima21@gmail.com

Tacima-PB, 05 de março de 2024.

OFÍCIO 049/2023 – GAPRE.

A Sua Excelência o Senhor,

VITAL DA COSTA ARAÚJO

Prefeito Constitucional do Município de Araruna – PB.

Araruna – PB.

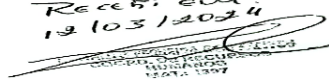
Senhor Gestor,

Ao cumprimenta-lo, dentro dos princípios da mútua reciprocidade entre os entes municipais recorremos a vossa excelência para solicitar os seus valiosos préstimos no sentido de renovar a PERMUTA FUNCIONAL, considerando pedido formulado anteriormente entre os servidores abaixo discriminados:

SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM
LEÂNDRA CARLA AIRES DE FARIAS	ARARUNA - PB
GIOMAR DA COSTA BARROS	TACIMA - PB

Justifica tal pleito, pois os referidos servidores com cargo efetivo de Professor(a) estarão exercendo suas atividades junto as Secretarias de Educação de ambos os municípios.

Assim, na certeza do espírito público que emana de Vossa Excelência e da sensibilidade que lhe é peculiar, bem como do firme propósito, de que o atendimento ao pleito resguarda verdadeiramente o interesse público, e convicto do pronto atendimento, renovo os votos de elevado apreço e grata consideração.

Recebido em:
12/03/2024


Respeitosamente,

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 897/24

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

18 de março de 2024

JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS